Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 45 - FAMEZ/UFMS, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA/FAMEZ COMISSÃO ESPECIAL

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE DE APOIO AOS PROGRAMAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NA UFMS

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA/FAMEZ, instituída pela Portaria nº 97-GAB/FAMEZ/UFMS, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026, da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PROGEP/UFMS nº 145/2026; e com as Resoluções CD/UFMS nº 389/2023, nº 583/2025, nº 697/2026 e nº 742/2026, torna públicas as condições e especificações das vagas de Professor Visitante, observadas as disposições a seguir:

1. QUADRO DE VAGAS:

Unidade	Código	Área/Subárea	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Turno das Atividades Docente	Titulação
CAMPO GRANDE/MS						
FAMEZ	**1243**	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS/ECONOMIA/ECONOMIAS AGRÁRIAS E DOS RECURSOS NATURAIS	01	Dedicação Exclusiva	Matutino / Vespertino (40h semanais)	Doutor

2. DA REMUNERAÇÃO:

2.1. A remuneração total considera a soma do Vencimento Básico e da Retribuição por Titulação, conforme item 3 do Edital nº 145/2026.

Dedicação Exclusiva - Doutor
Vencimento Básico: R$ 6.397,19 + Retribuição por Titulação de Doutorado: R$ 7.356,77 + Auxílio-Alimentação R$ 1.192,00.

30/10/2026
Nº 8915
Pg. 136

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pelo portal concursos.ufms.br, de 4 a 13 de novembro de 2026.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

a) Documento oficial de identidade ou, no caso de candidato estrangeiro, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), dispensado quando o número constar de forma legível no documento oficial de identidade;

c) Diploma de graduação;

d) Diploma de doutorado, com titulação obtida há, no mínimo, dois anos;

e) Currículo Lattes atualizado, com comprovação de produção científica relevante nos últimos cinco anos.

3.2.1. A documentação apresentada deverá comprovar o atendimento aos requisitos de formação acadêmica exigidos para a vaga, conforme especificado a seguir:

Graduação em Agronomia ou Engenharia Agronômica ou Medicina Veterinária ou Zootecnia ou Administração ou Economia;

Doutorado na Área de Avaliação/ Área Básica: Zootecnia/Recursos Pesqueiros/ Zootecnia; ou Economia/ Economia; ou Economia/ Economia Agrária; ou Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo/ Ciências Contábeis; ou Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis E Turismo/ Administração.

3.3. Não serão aceitas inscrições incompletas ou condicionais, quanto à documentação, sob pena de indeferimento da inscrição do candidato. É admitida uma única inscrição no processo seletivo. Em caso de múltiplas inscrições, será considerada apenas a última, sendo as demais indeferidas.

3.4. Os pedidos de atendimento diferenciado observarão o item 10 e o Anexo I do Edital nº 145/2026. A inscrição em vagas reservadas e os respectivos procedimentos de verificação observarão os itens 7 a 9 do mesmo Edital.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR VISITANTE:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) Exerçam outra atividade remunerada, pública ou privada, em razão da vedação inerente ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e demais disposições legais aplicáveis;

b) não possuírem disponibilidade para o cumprimento integral da jornada de trabalho de quarenta horas semanais, em regime de dedicação exclusiva;

c) estiverem abrangidos pelos impedimentos ou prazos legais de nova contratação previstos na Lei nº 8.745, de 1993;

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
30/10/2026
Nº 8915
Pg. 457

d) candidato que foi demitido do serviço público, em decorrência de processo administrativo disciplinar, nos últimos 8 (oito) anos; ou

e) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. INCLUSÃO DOS COMPROVANTES DA PROVA DE TÍTULOS

5.1 A inclusão dos comprovantes para a Prova de Títulos deve ser feita diretamente utilizando a plataforma, na área do candidato.

5.2 Após a conclusão da inscrição, o candidato deve selecionar o ícone (T) para iniciar a inclusão dos comprovantes, individualmente, conforme listado no Anexo I deste Edital.

5.3 É obrigatória a inclusão do currículo atualizado, emitido pela Plataforma Lattes, no campo específico destinado à Prova de Títulos, na plataforma do processo seletivo, ainda que o documento já tenha sido anexado no ato da inscrição.

5.3.1. A ausência do currículo emitido pela plataforma Lattes implicará a atribuição da nota 0,00 (zero) à toda Prova de Título do candidato.

5.4 Será considerado o maior título de pós-graduação (doutorado) e em caso de ter concluído vários cursos de pós-doutorado, todos poderão ser adicionados. Os demais itens deverão ser adicionados observando o prazo dos últimos cinco anos.

6. DAS PROVAS E DOS HORÁRIOS:

6.1. O processo seletivo será realizado por meio de prova escrita objetiva, prova didática e de títulos.

6.1.1. A seleção compreenderá prova objetiva (eliminatória e classificatória, peso 30), prova didática (eliminatória e classificatória, peso 40) e prova de títulos (classificatória, peso 1), conforme item 13.1 do Edital 145/2026.

6.2. As etapas do Processo Seletivo serão realizadas conforme as datas, os horários e os locais estabelecidos no Quadro 2, observadas as disposições e os prazos previstos no Edital Progep/UFMS nº 145/2026.

Quadro 2 – Cronograma de realização das etapas do Processo Seletivo*.

Etapa	Data	Horário e local
Prova objetiva e divulgação do resultado	26/11/2026	Sala A / FAMEZ / UFMS Av. Senador Filinto Muller, 2443, Campo Grande, MS. Das 8h as 10h

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
30/10/2026
Nº 8915
Pg 458

Etapa	Data	Horário e local
Sorteio do tema da prova didática	26/11/2026	Sala A / FAMEZ / UFMS Av. Senador Filinto Muller, 2443, Campo Grande, MS. Às 10:30h
Prova didática	03/12/2026	Sala A / FAMEZ / UFMS Av. Senador Filinto Muller, 2443, Campo Grande, MS. À partir das 8h
Análise de títulos e resultado preliminar pelas comissões	02 a 05/12/2026	Gabinete da Direção da FAMEZ. Das 8h-11h

*Demais etapas, observar o item 4 - Cronograma do Edital Prograd/Progep 145/2026.

6.3. As provas serão realizadas presencialmente, na Sala A da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, Av. Senador Filinto Muller, 2443, Campo Grande, MS.

6.4. Os procedimentos de prova observarão, no que couber, a Resolução CD/UFMS nº 389/2023 e o Edital nº 145/2026.

6.5. A prova escrita terá duração de 2 horas.

6.6. O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente.

6.7. A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos.

6.8. A avaliação da prova de títulos será realizada concomitantemente à prova didática pela Comissão de Avaliação de Títulos.

6.9. O Quadro de Notas será divulgado no site da unidade, pela Comissão Especial, após o término de todas as etapas da seleção.

7. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
30/10/2026
Nº 8915
Pg 139

1. Microeconomia: Oferta e demanda, Elasticidade.

2. Microeconomia: Teoria da produção e do custo. Teoria da firma e estrutura de mercado.

3. Macroeconomia: Agregados nacionais. Produto Interno Bruto (PIB). Renda nacional.

4. Macroeconomia: Inflação e Desemprego.

5. Macroeconomia: Crescimento econômico e Desenvolvimento econômico.

6. Projetos Empresariais: Conceito de empreender e empreendedorismo. Características dos empreendedores.

7. Projetos Empresariais: Planejamento estratégico e Planejamento de cenários.

8. Projetos Empresariais: Formatação do Plano de Negócio: Sumário executivo. Análise de mercado. Pesquisa de mercado.

9. Projetos Empresariais: Custo de produção. Análise comparativa de custos. Correção de valores correntes. Medidas de resultado econômico. Remuneração do empresário e do capital. Matemática financeira.

10 Projetos Empresariais: Análise financeira de investimentos, técnicas aplicadas: VPL, TIR, Payback, Índice de Lucratividade e Relação Benefício e Custo.

8. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALMEIDA, Martinho I. R. de. Manual de Planejamento Estratégico. São Paulo: Atlas, 2001.

BACHA, C.J.C. Macroeconomia Aplicada à Análise da Economia Brasileira. São Paulo: EDUSP, 2004.

DORNELLAS, J.C.A. Empreendedorismo: transformando ideias em negócios. Rio de janeiro: Campus, 2001.

FONTES, R., RIBEIRO, H., AMORIM, A., SANTOS, G. ECONOMIA: Um Enfoque Básico e Simplificado. 1a edição (2010). Editora Atlas. 2010.

GITTINGER, J.P. Economic analysis of agricultural projects. 2.ed. Rev. Exp.

HISRICH, R.D., PETERS, M.P. Empreendedorismo. Porto Alegre: Bookman, 2004.

NORONHA, J.F. Projetos agropecuários: administração financeira, orçamento e viabilidade econômica. 2 ed. São Paulo: Atlas, 1987.

9. METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO DA VAGA

9.1. Em atendimento aos itens 5.4 e 12.2 a 12.4 do Edital nº 145/2026, ficam previstas as seguintes metas e indicadores, vinculados aos programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão da unidade:

30/10/2026
Nº 8915
PG/60

Eixo / atividade	Meta semestral	Indicador de desempenho comprovação
Ensino	Ao menos 3 disciplinas ofertadas na graduação	Número de disciplinas efetivamente ministradas; cumprimento do plano de ensino com comprovação por meio dos registros de aulas ministradas, conteúdos desenvolvidos e frequência dos estudantes no SISCAD; avaliação da atuação docente por meio de resultado da avaliação institucional realizada pelos estudantes
Extensão / ações institucionais	Ao menos um projeto de extensão em execução	Projeto cadastrado e aprovado no sistema institucional; percentual de execução das atividades previstas, comprovado por relatório e registros das ações realizadas, número de certificados emitidos

9.2. As metas e os indicadores integrarão o Plano de Atividades do Semestre. Ao final de cada semestre, o professor visitante apresentará relatório de atividades, resultados, documentos comprobatórios e justificativas para metas não alcançadas, para avaliação pela Direção da unidade, em articulação com as áreas demandantes.

10. DA PROVA DE TÍTULOS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
30/10/2026
Nº 8915
PG/461

10.1. Os documentos comprobatórios deverão ser anexados individualmente na área do candidato, de 27 a 29/11/2026, na forma do item 14 do Edital nº 145/2026.

10.2. A avaliação observará integralmente a Tabela de Pontuação da Prova de Títulos constante do Anexo II do Edital nº 145/2026, com pontuação máxima de 300,00 pontos. A ausência do currículo Lattes implicará nota zero em toda a prova de títulos.

10.3. Para atividades sujeitas a limitação temporal, considerar-se-á o período a partir de 1º de janeiro de 2021, conforme item 14.9, ressalvadas as exceções expressas no item 14.10 do Edital nº 145/2026.

11. INFORMAÇÕES GERAIS:

11.1. Os impedimentos à contratação são os previstos no item 11 do Edital nº 145/2026. A contratação exige disponibilidade para 40 horas semanais em dedicação exclusiva.

11.1 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado preliminar das inscrições, ao resultado da prova objetiva e ao resultado preliminar das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 4, Cronograma do Edital Progep/UFMS nº145/2026. A interposição de recurso para cada uma das etapas deverá ser realizada na área do candidato, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.

11.2. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem diplomas de graduação e doutorado na formação exigida, reconhecido pelo MEC, e conforme especificado no Quadro de Vagas.

11.3 Para contratação e recebimento do vencimento e da retribuição por titulação, somente será aceito como comprovação do título, Diploma de Doutorado, com no mínimo 2 anos de conclusão;

11.4. A vigência do contrato será de 1 (um) ano e terá início após assinatura de todas as partes, data em que o Professor Visitante deverá iniciar suas atividades, e poderá ser prorrogado por igual período, totalizando o prazo máximo de dois (dois) anos.

11.5. O contrato poderá ser rescindido ou prorrogado dependendo da necessidade da Unidade, interesse e autorização da Administração Central.

11.5 O Processo Seletivo terá validade de doze meses contados da homologação do resultado final.

11.6 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep).

11.7 Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: gab.famez@ufms.br ou processo.substituto@ufms.br.

CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO RAMOS

Presidente da Comissão Especial

Campo Grande, 29 de outubro de 2026

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
30/10/2026
Nº 8915
Pg 162

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto do Nascimento Ramos**, **Diretor(a)**, em 29/10/2026, às 15:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6772998** e o código CRC **3EF9F059**.

GABINETE DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.028156/2023-97 SEI nº 6772998

30/10/2026
Nº 8915
Pg. 163